



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.069/2019

DATA: 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

SÚMULA: “Dispõe sobre a atualização inerente a TAXA DE EMBARQUE do TERMINAL RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA e da outras providências.”

O Sr. MOACIR OLIVATTI, Prefeito Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 53 da Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Complementar nº 2.340/2012;

Considerando a necessidade de atualizar o preço da “TAXA DE EMBARQUE” do Terminal Rodoviário do Município de Nova Esperança.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido em R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos) o valor da “TAXA DE EMBARQUE” no Terminal Rodoviário do Município de Nova Esperança.

Art. 2º. O valor estabelecido no artigo anterior entrará em vigor a partir da data de 10 de Janeiro de 2020.

Art. 3º. Para efeito de atualização monetária da referida taxa será utilizado o valor de 2,5545 % (dois virgula cinquenta e cinco por cento) correspondente ao período de 11/2018 a 10/2019 do índice Nacional de Preço ao Consumidor (INPC), fornecido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto Municipal nº 4.898/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E SEIS (26) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11) DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE (2019).


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal